





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

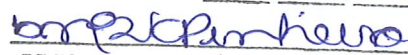
INDICAÇÃO Nº 68/26

**EMENTA: DISPONIBILIZAÇÃO DE WI-FI PÚBLICO NA PRAÇA PETER
HERSLEB BIRKELAND, NO CENTRO**

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

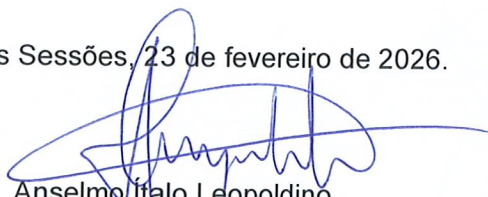
Sala das Sessões 23 / 02 / 26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a disponibilização de Wi-Fi público na Praça Central Peter Hersleb Birkeland, como forma de ampliar o acesso da população à conectividade e aos serviços digitais.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela importância do acesso à internet como ferramenta essencial de comunicação, informação e cidadania. A disponibilização de Wi-Fi público na praça central contribuirá para atender moradores que não dispõem de internet particular ou que enfrentam limitações de acesso, além de facilitar o uso de serviços digitais, como cadastros, consultas, estudos e comunicação.

Ademais, a medida valoriza e dinamiza o espaço público, permitindo que a praça seja utilizada para atividades ao ar livre, encontros comunitários e ações culturais, ampliando o convívio social com mais comodidade e inclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ressalta-se, ainda, que a presente solicitação não é recente, já tendo sido objeto das Indicações nº 480/2021, nº 123/2022, nº 14/2023 e nº 177/2024, razão pela qual se reforça a necessidade de providências efetivas para sua implementação.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador